

**PREG O PRESENCIAL 007/2013
AVISO DE RETIFICA O DO EDITAL**

O pregoeiro Lindiberto Caldeira dos Santos, designada pelo Decreto Legislativo 1.186/CMGM/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna p blico, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retifica o do Edital do Preg o Presencial 007/2013, com a:

- Altera o do item **exclus o da al nea ”j” do item 8.1 do Edital**, e alterar a data de realiza o do mesmo para o dia **13 de outubro de 2005  s 15 horas**.
- Altera o do item **adi o parcial do item 3.1 do Edital** “Somente poder  participar do certame empresa cujo objetivo social seja pertinente e compat vel ao objeto deste Preg o e que tenha a sede do estabelecimento a ser contratado localizada no per metro urbano de Guajar -Mirim - RO.”
- Altera o do item **adi o parcial no ANEXO I, TERMO DE REFER NCIA, 1. OBJETO** “Aquisi o de combust vel tipo (**gasolina comum,  leo Diesel,  leo lubrificante e filtros de  leo**, com o fornecimento cont nuo e fracionado, conforme demanda, por um per odo de 12 (doze) meses, visando atender o abastecimento da frota, para o exerc cio administrativo, legislativo e fiscal da C mara Municipal de Guajar -Mirim – RO.
- Altera o do item **adi o total no ANEXO I, TERMO DE REFER NCIA, 1.5.PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO M DIO:**

ITEM	DESCRI�O	UND	QTDA	Pre�o m�dio	
				Und R\$	Total R\$
1.	Gasolina Comum	Litros	5.400	3,096	16.718,40
2.	�leo Diesel	Litros	4.000	2,533	10.132,00
3.	�leo Lubrificante Multi Viscoso p/ motores Gasolina/ �lcool, SAE 15W40 API SL	Litros	40	17,50	700,00
4.	�leo Lubrificante Mineral SL 20W50, motores de Moto	Litros	20	14,00	280,00
5.	�leo Lubrificante, SAE 40, Motor Diesel API CF	Litros	20	14,00	280,00
6.	Filtro de �leo Motor gasolina (Uno Mille)	UND.	5	-	
7.	Fluido para Freio, ponto de ebuli�o acima de 205� C, 500ml	UND.	4	12,00	48,00
8.	Filtro de �leo Motor Diesel (L200 Mitsubishi)	UND.	5	-	
	Total				28.158,40

- Altera o do item **adi o total no ANEXO I, TERMO DE REFER NCIA, 4.1. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**
 - a) A Contrata dever  estar em plenas condi oes de atendimento no prazo m ximo de at  3 (tr s) dias da data da publica o do extrato contratual no Di rio Oficial do Estado.
 - b) O abastecimento ser  cont nuo e fracionado de acordo com as necessidades da C mara Municipal de Guajar -Mirim;
 - c) A Contratada se obrigara a manter posto credenciado e em opera o, no per metro urbano da cidade de Guajar -Mirim onde ser  efetuada as entregas;

d) A Contratada se obrigara a realizar o abastecimento com os combust veis em quantidades solicitadas, ap s a requis o emitida pela C mara Municipal.

- Altera o do item **adi o total no ANEXO I, TERMO DE REFER NCIA, 6. DAS OBRIGA OES E PENALIDADES DAS PARTES**

As obriga oes e penalidades das partes constam da Minuta do Contrato Administrativo para Aquisi o de Combust vel, parte anexa do edital.

- Altera o do item **adi o total no ANEXO I, TERMO DE REFER NCIA, 7. DA GEST O DO CONTRATO**

A gest o deste contrato ficar  a cargo da Diretoria Geral, atrav s de servidor a ser designado formalmente. Caber  a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execu o, em todas as fases, at  o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade.

As demais cl usulas do edital ficam inalteradas e a data para a realiza o da licita o permanece dia 20 de agosto de 2013,  s 11: 00 horas.

Guajar -Mirim – RO, 08 de agosto de 2013.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente CPL/CMGM/RO
Decreto n .1.204/CMGM/13